



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 028 /2024

ESTABELECE A SEMANA SEMESTRAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Semestral de Orientação sobre Primeiros Socorros nas Escolas Públicas e Particulares de Maracanaú, cujo objetivo é promover ações educativas de primeiros socorros para os alunos dos ensinos Fundamentais com o intuito de capacitá-los para os primeiros cuidados em situações de urgência e emergência.

Parágrafo único – A Semana Semestral estabelecida no art. 1º da presente Lei deverá conter uma aula por dia.

Art. 2º – A Semana Semestral de Orientação sobre Primeiros Socorros nas Escolas Públicas e Particulares de Maracanaú tem como objetivas e diretrizes:

- I – Promover a orientação sobre primeiros socorros para crianças, adolescentes e jovens;
- II – Informar e sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância de noções de primeiros socorros;
- III – promover a formação continuada dos profissionais e gestores da área da educação, visando prepará-los para atuarem em situações de emergência nas escolas;
- IV – Promover a escola como espaço para a veiculação de informações cientificamente verificadas e de esclarecimento sobre informações incorretas no que se referem ao tema Primeiros Socorros;
- V – Difundir informações e produzir esclarecimentos sobre o tema, prevenindo comportamentos de risco;
- VI – Construir protocolos intersetoriais de atendimento a casos de emergências no ambiente escolar. 1 de 2 Art. 3º –

O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo que couber.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
P.E.D. BRASIL

APROVADO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto propõe a instituição de uma semana semestral de instrução em sobre Primeiros Socorros nas Escolas Públicas e Particulares de Maracanaú, com o objetivo de promover a conscientização e a capacitação dos alunos dos ensinos.

Essa iniciativa visa preparar os estudantes para prestar assistência nos momentos de urgência ou emergência, uma vez que situações simples como brincadeiras no pátio da escola ou o consumo de lanches na cantina, podem resultar em acidentes graves, incluindo quedas, fraturas e casos de asfixia por engasgo.

A organização não-governamental Criança Segura analisou os dados do Ministério da Saúde referentes aos anos de 2011 a 2017 e identificou as principais causas de acidentes envolvendo crianças e adolescentes no Brasil. De acordo com a pesquisa, mais de 40 mil óbitos ocorreram nesse período devido a afogamentos, sufocações, intoxicações e quedas. Paralelamente, o número de hospitalizações por essas causas atingiu quase 680 mil crianças na faixa etária de 0 a 14 anos.

O conhecimento de técnicas de primeiros socorros se torna essencial em emergências, enquanto se aguarda o atendimento médico especializado. No entanto, é preocupante que grande parte da população não esteja familiarizada com procedimentos básicos de salvamento.

Dessa forma, devido à relevância do tema, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação do presente Projeto.


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
PELO BRASIL

APROVADO